

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FMDCA
Formulário "F"

AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/RP

Solicitamos a Vossa Senhoria recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para o exercício de 2018, conforme Proposta da Entidade abaixo apresentada, a qual está compatível com o Plano Bial de Trabalho e com Política Pública Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Preto.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DADOS BÁSICOS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE	
Nome da Entidade	Número do Registro
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL MAORI DE RIBEIRÃO PRETO	R-123/2017-2018
SOLICITAÇÃO DE RECURSO AO FMDCA REFERENTE AO ANO DE:	2018
Data de Fundação da Instituição	22/10/2013
Data de Inscrição no CNPJ (ver no cartão de inscrição) (*)	26/12/2013

(*) Só Entidades com 01 (um) ano de existência e 01 (um) ano de registro no CMDCA podem pleitear recursos do FMDCA/RP) Colocar a data e não o número do CNPJ

2. IDENTIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO PEDIDO (marcar apenas um):

O PEDIDO EM QUESTÃO AO FMDCA/RP É, CONFORME DETALHADO ABAIXO, PARA:

☐ Subvencionamento da ENTIDADE	☒ Parceria em PROGRAMA ou AÇÃO PROGRAMÁTICA
---	---

PEDIDO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE: (se marcou esta opção acima)

LEI Nº _____ DE _____ DE _____, DO MUNICÍPIO DE _____, DO ESTADO DE _____, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE (Se marcar esta opção acima)									
Lei Municipal de Declaração de Utilidade Pública									
ENTIDADE ATUA E TEM REGISTRO (quando é o caso) NA ÁREA DE:									
Educação			Cultura			Saúde			Ass. Social
Registro no órgão competente a área de atuação supra									

(*) – Obrigatório ter Programa de Ação de atividades meio inscrito anteriormente junto ao CMDCA/RP

PEDIDO RECURSOS P/ PARCERIA EM PROGRAMA COMO UM TODO: (se marcou essa opção acima)

	PEDIDO DE RECURSOS A UM PROGRAMA DE AÇÃO DA ENTIDADE INSCRITO NO CMDCA/RP	NOME DO PROGRAMA DE AÇÃO INSCRITO NO CMDCA (Não preencher se a opção foi de recursos para subvencionamento)			
O PROGRAMA DE AÇÃO consta do Plano de Trabalho Bial:			SIM		NÃO

PEDIDO RECURSOS P/ PARCERIA EM AÇÃO PROGRAMÁTICA: (se marcou essa opção acima)
(Não preencher se o pedido é para o programa como um todo)

X	PEDIDO DE RECURSOS PARA AÇÃO PROGRAMÁTICA DE UM PROGRAMA DE AÇÃO	NOME DA AÇÃO DESTINATÁRIA DO PEDIDO: (Não preencher se a opção foi de recursos para programa de ação ou subvencionamento)				
		PROJETO CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE EM MÚSICA				
	NOME DO PROGRAMA INSCRITO NO CMDCA QUE A AÇÃO EM QUESTÃO INTEGRA:					
	PROGRAMA DE AÇÃO ADOTE UM MÚSICO					
O PROGRAMA DE AÇÃO consta do Plano de Trabalho Bial:		X	SIM		NÃO	

3. FINALIDADE DO RECURSO PLEITEADO AO FMDCA/RP

DESCREVER PARA QUE DESTINAÇÃO A ENTIDADE SOLICITA O RECURSO DO FMDCA

(PRECISA SER COMPATÍVEL COM O QUADRO FÍSICO-FINANCEIRO DESTA PROPOSTA)

Tem a presente proposta por finalidade pleitear recursos na parte geral III da Lista de Classificação do FMDCA/RP em seu Plano de Aplicação 2018 (Res. 002/2017-CMDCA/RP), voltado a disponibilização a adolescentes, de Curso Profissionalizante em Música, em contraturno escolar. O destino dos recursos pleiteados é o custeio de Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas e Jurídicas previstos no item 8, dos quais em suma, entre outros, podem assim ser discriminados, ressalvando a possibilidade de inclusão de outros, se houver justificada demanda das ações:

RESULTADOS ESPERADOS A LUZ DA AÇÃO INSTITUCIONAL E DO PROGRAMA DE AÇÃO CORRESPONDENTE

(OBSERVAÇÃO: os resultados da ação para a qual se pede recursos serão demonstrados com base no aqui apontado, no quadro 7.0 deste formulário)

FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO AO QUAL SE BASEIA A REALIZAÇÃO DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS DO FMDCA/RP (Deve citar o que consta do Estatuto Social da Entidade, inclusive o artigo que o contém):

A ASSOCIAÇÃO MAORI tem por finalidade atuar nos campos relativos às artes, cultura, educação e ao lazer, com foco de atuação voltado para a população em geral (crianças, adolescentes e jovens). Trabalhar para a comunidade em colaboração com os poderes públicos e particulares nos campos culturais, educacionais, sociais e econômicos.

Promover ou participar de programas sócios culturais, educacionais e assistenciais;

Promoção do voluntariado para consecução dos fins da ASSOCIAÇÃO MAORI;

Estimular atividades cooperativas entre os diferentes segmentos sociais (associações, organizações privadas, órgãos de governo, escolas de música, e demais instituições);

Contribuir para a formação e preservação de valores sociocultural de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, por meio da promoção e integração de grupos sócios culturais e pessoas envolvidas com as artes em geral.

Estimular e desenvolver o exercício da cidadania por meio da cultura, educação e lazer;

Promover, apoiar ou desenvolver estudos e pesquisas nas áreas de artes, cultura, educação e lazer do Município de Ribeirão Preto e Região, podendo, estabelecer e manter intercâmbio com entidades afins no Brasil ou no exterior;

Promover e organizar cursos livres e técnicos voltados às artes, cultura e educação no Município de Ribeirão Preto e Região, com o fim de capacitar ou aprimorar os associados da ASSOCIAÇÃO MAORI e membros da comunidade, seja:

a) Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional afins com a Associação;

b) Cursos para formação profissional ou técnica em Música e demais linguagens Artísticas e culturais de crianças, adolescentes e adultos;

c) Cursos teóricos ou práticos voltados para a arte em geral;

d) Cursos para a conservação e a recuperação da memória e dos valores sócios culturais populares;

e) Suporte pedagógico para profissionais nas áreas de artes, formação continuada de educadores, e formação especializada de profissionais.

Promover, realizar, participar ou apoiar todas as formas de atividades e de divulgação e implementação relacionadas às artes, cultura e educação, do Município de Ribeirão Preto e Região.

Promover, realizar e participar, no Brasil ou no exterior, de eventos afins com sua atividade, seja:

a) Congressos e Palestras

b) Exposições e mostras,

c) Oficinas e treinamentos,

d) Apresentações e shows.

Apoiar iniciativas voltadas às atividades fonográficas e audiovisuais afins com a Associação MAORI, tais como produção e a venda em Discos, CD, DVD, BLUE RAY e em outras mídias que vierem a serem criadas de:

a) Músicas;

b) Filmes.

Promover a publicações, edição e venda de materiais conexos com os fins da ASSOCIAÇÃO MAORI seja:

- a) Livros e materiais didáticos;
- b) Jornais, revistas e informativos.

Promover a confecção e a venda de materiais destinados à divulgação das artes e afins com a Associação MAORI:

- a) artesanato;
- b) camisetas;
- c) adesivos, etc.

Fomentar boas relações sociais entre sócios e seus familiares.

OBJETIVOS DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS AO FMDCA:
(Detalhamento do objetivo geral e específico da ação proposta não da Entidade ou outra)
Devem atender a finalidade institucional supra mencionada
Objetivos são qualitativos e mensuráveis e devem atender também aos objetivos traçados pelo Programa de Ação correspondente inscrito no CMDCA/RP

Promover e organizar cursos livres, teóricos e práticos voltados à música no Município de Ribeirão Preto e Região. Aulas livres de música para crianças, adolescentes e seus familiares. O projeto utiliza a música como atividade sócio educativa, integrando as diferenças e construindo valores na sociedade, desenvolvendo temas como: "Ética e Cidadania, Direitos Humanos e inclusão social", contribuir para a formação e preservação de valores socioculturais, por meio da integração de grupos culturais e pessoas envolvidas com as artes em geral e profissionalizar e gerar renda, além de trabalhar para a comunidade em colaboração com os poderes públicos nos campos culturais e educacionais.

METAS DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS DO FMDCA/RP TRAÇADAS PARA O CICLO ANUAL (metas são quantitativas e mensuráveis e deve atender, também as metas do Programa de Ação inscrito junto ao CMDCA/RP correspondente)

Aproveitamento contínuo, compreendendo o acompanhamento do processo de aprendizagem preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos durante o período letivo; conhecimento da cultura local e percepção das mudanças de atitude e de transformação social; capacitar para o conhecimento e respeito aos direitos fundamentais e da criança e adolescente e respeito as diferenças de forma a atender 10 usuários no curso profissionalizante em música.

METODOLOGIA

Declaramos que a Metodologia a ser empregada será aquela prevista na Proposta Técnica do Programa de Ação inscrita no CMDCA/RP e respectivas atualizações feitas anteriormente a data de protocolo deste pedido de recursos. (Não acrescentar nenhuma informação).

4. DADOS DA PROPOSTA DE PEDIDO DE RECURSOS (conforme Item 2.)

4.1. PEDIDO DE SUBVENCIONAMENTO SOCIAL: (Lei 4.320/1964)

(Exclusivo para Entidades de assistência social (registro CMAS);
Saúde (registro CNES ou equivalente), Educação ou Cultura)

(Não preencher se a solicitação é de parceria em ação específica)

Detalhar o interesse público que justifique a ação, a economicidade que o subvencionamento traz ao Poder Público e quais as unidades de serviços que a Entidade efetivamente se propõe a prestar, ou por a disposição dos usuários-beneficiários interessados/destinatários
Crianças, e/ou adolescentes, e/ou famílias e justifica o valor solicitado

Não se aplica ao caso.

4.2. PEDIDO RECURSOS PARA PARCERIA E COOPERAÇÃO EM AÇÃO ESPECÍFICA (Qualquer proposta do interesse da proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, que atenda as finalidades estatutárias da Instituição e programas inscritos) (Não preencher se a solicitação é de subvencionamento social)

DADOS DO ATENDIMENTO

A.	Ações propostas para a qual se pleiteia recursos do FMDCA/RP:	PROJETO CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE EM MÚSICA					
B.	Período execução ação(ões) c/ recursos FMDCA/RP em meses (máximo 12 meses)	01					
C.	Período ciclo (*) atendimento da ação dentro do ano ao usuário	X					
	Semestral	Quadrimestral	Trimestral	Bimestral	Anual 01 ciclo/ano		

	02 ciclos/ano	03 ciclos/ano	04 ciclos/ano	05 ciclos/ano
D.	Quantidade de Vagas disponíveis	10	Qtde. dias de atendimento na semana	02
E.	Horário(s) de atendimento	Diurno	X Vespertino	X Noturno

(*) um ciclo equivale ao período de obtenção de objetivo específico (habilidades e aptidões propostos) pelo usuário atendido

5. TIPO DE AÇÃO A SER FINANCIADA

X	PROPOSTA DE ATUAÇÃO EM ATENDIMENTO
Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (inclui ensino formal)	X
Orientação e Apoio Sociofamiliar	X
Colocação Familiar	
Acolhimento	
Medida Socioeducativa	
	PROPOSTA DE ATUAÇÃO EM ASSESSORAMENTO
	PROPOSTA DE ATUAÇÃO EM DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

(*) Marque o tipo e o subtipo se for o caso.

6. PLANILHA FÍSICO-FINANCEIRA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. TIPO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (marcar apenas um):

	RECURSOS APENAS PARA DESPESAS DE CUSTEIO (100% em Despesas Gerais Correntes)
	RECURSOS ESTRUTURANTES PARA DESPESAS DE CAPITAL (100% em Despesas de Capital)
X	RECURSOS PARA DESPESAS MISTAS (Despesas de Custeio e de Capital concomitantemente)

6.2. DADOS FINANCEIROS DA PROPOSTA FEITA AO FMDCA/RP

VALORES DE CUSTOS DA AÇÃO	6.1.1. Valor recursos solicitados ao FMDCA/RP	R\$	9.178,43
	6.1.2. Valor da contrapartida da Entidade (*)	R\$	50.821,57
	Valor total da Ação proposta (6.1.1. + 6.1.2.)	R\$	60.000,00

(*) – Contrapartida deve ser expressa em valor equivalente a recursos da própria entidade ou de voluntários e parceiros privados (não governamentais) que serão aplicados na ação para a qual se pleiteia recursos, podendo ser: infraestrutura (espaços físicos, instalações, equipamentos, móveis, veículos, ferramentas, utensílios e recursos financeiros).

6.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FORMA DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE:

Descreva sumariamente e com clareza os recursos (bens, instalações, serviços, materiais e outros recursos que a Entidades disponibilizará como contrapartida), e se necessário como estimou o valor apresentado no quadro 7.1. Não pode ser contrapartida, recurso financeiro e material advindo de repasses governamentais outros. Esta restrição não inclui bens permanentes adquiridos em função desta condição.
Cessão de espaço físico, instalações, equipamentos, instrumentos, mobiliário e outros materiais.

6.4. DADOS PARÂMETROS (cópias das propostas apresentas ao CMDCA):

Valor anual do orçamento da Entidade no Plano de Trabalho Bial registrado no CMDCA/RP	R\$	100.000,00
Valor anual do orçamento do Programa de Ação Correspondente inscrito no CMDCA/RP	R\$	85.000,00

6.5. PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS NO AÇÃO E ATUAÇÃO PROPOSTA:

Os recursos solicitados em relação a sustentabilidade da Instituição e suas ações e atuações (considerando o valor total do quadro 6.1. (repasso + contrapartida) é?						
Em relação a Instituição e seus custos:		Total dos Custos	X	Parcial em	60,00	%
Em relação ao Programa de Ação e seus custos:		Total dos Custos	X	Parcial em	70,59	%

(*) esta resposta é fundamental para justificar o pedido de recursos em outras fontes ou não e deve ser dada em função do orçamento apresentado no Plano de Trabalho registrado e na proposta técnica de programa inscrita junto ao CMDCA/RP na data do pedido e expressos nos valores parâmetros do quadro anterior.

6.6. DETALHAMENTO DOS VALORES DA AÇÃO E SUA ORIGEM:

TIPO DE DESPESA	ORIGEM DOS RECURSOS		
	FMDCA/RP Vide item 7.1	PRÓPRIOS DA ENTIDADE Vide item 7.1.	TOTAL
A - DESPESAS DE CUSTEIO			
Despesa com pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo, Pedagógico e Alimentação	0,00	1.500,00	1.500,00
Despesas Manutenção (*)	0,00	1.000,00	1.000,00
Serviços Terceiros – P. Físicas e Jurídicas	9.178,43	4.500,00	13.678,43
SUBTOTAL (A)	9.178,43	7.000,00	16.178,43
B - DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTOS)			
Material Permanente	0,00	43.821,57	43.821,57
Material de Construção (Obras e Reformas)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (B)	0,00	43.821,57	43.821,57
TOTAL: (A + B)	9.178,43	50.821,57	60.000,00

(*) – Energia elétrica, água e esgoto, telefonia, etc.

7. RESULTADOS, INDICADORES, AVALIAÇÃO E DADOS CORRELATOS DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS (devem atender a finalidade institucional estatutária e aos resultados propostos pelo programa correspondente) expressas no quadro 3. deste formulário:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (Dado qualitativo e mensurável)	METAS (Dado quantitativo e mensurável)	INDICADOR	INSTRUMENTO DE REGISTRO/FORMA DE COLETA DE DADOS	PROCESSO DE AVALIAÇÃO (Forma e periodicidade)
Incorporar técnicas de percepção e organização rítmica, melódica, harmônica e textura a usuários do Projeto de curso profissionalizante em música	Pretende-se que ao decorrer de cada bimestre o aluno tenha aproveitamento contínuo, compreendendo o acompanhamento do processo de aprendizagem preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos durante o período letivo. Atender 10 usuários no curso profissionalizante em música	Frequência, Desenvolvimento e Aproveitamento	Controle de Frequência, fotos e vídeos e relatórios	Análise e avaliação pela equipe e avaliação do desenvolvimento com o usuário
Fomentar o sentido de comunidade, estimulando o convívio com outras pessoas, praticando a cooperação, a lealdade, a cortesia, e o respeito mútuo, além de requerer constantemente a disciplina a usuários do Projeto de curso profissionalizante em música	Atender 10 usuários no curso profissionalizante em música	Frequência, Desenvolvimento e Aproveitamento	Controle de Frequência, fotos e vídeos e relatórios	Análise e avaliação pela equipe e avaliação do desenvolvimento com o usuário
Contribuir para a formação estética dos educandos; Promover a socialização da arte a usuários do Projeto de curso profissionalizante em música	Atender 10 usuários no curso profissionalizante em música. Capacitar para o conhecimento e respeito aos direitos fundamentais e da criança e adolescente e respeito as diferenças	Frequência, Desenvolvimento e Aproveitamento	Controle de Frequência, fotos e vídeos e relatórios	Análise e avaliação pela equipe e avaliação do desenvolvimento com o usuário

8. QUADRO DE CAPITAL HUMANO ENVOLVIDO NA AÇÃO

8.1. ESPECÍFICOS: PESSOAL CIVIL/PRESTADORES DE SERVIÇOS ENVOLVIDOS, OS QUAIS PODERÃO SER PAGOS COM OS RECURSOS SOLICITADOS AO FMDCA/RP COM FORMAÇÃO QUE ATENDE A NATUREZA DA AÇÃO PROPOSTA

QTDE.	CARGO	FORMAÇÃO PEDIDA/NECESSÁRIA	TEMPO DEDICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BASE R\$
01	Professor	Superior (Pedagogo ou Ed. Artística)	10 horas	Até 1.800,00 mensais
01	Professor	Superior (Fonoaudiologia)	12 aulas	Até 2.500,00 mensais

(*) – empregado, prestador de serviços, voluntário, aprendiz, estagiário, cedido pelo Poder Público, cedido por terceiros, outros

8.2. DEMAIS: PESSOAL CIVIL/PRESTADORES DE SERVIÇOS ENVOLVIDOS (*), COM FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL, ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E OUTROS, OS QUAIS PODERÃO SER PAGOS COM OS RECURSOS SOLICITADOS AO FMDCA/RP OU EM CONTRAPARTIDA

QTDE.	CARGO	FORMAÇÃO PEDIDA/NECESSÁRIA	TEMPO DEDICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BASE R\$
01	Professor	Técnico (Violão)	06 aulas	Até 1.200,00 mensais
01	Professor	Técnico (Canto)	12 aulas	Até 1.800,00 mensais
01	Atendente	Ensino Médio	22 aulas	Até 1.300,00 mensais

(*) – empregado, prestador de serviços, voluntário, aprendiz, estagiário, cedido pelo Poder Público, cedido por terceiros, outros

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO:

MÊS	VALOR – R\$	MÊS	VALOR – R\$	MÊS	VALOR – R\$
1ª Parcela	R\$ 9.178,43	5ª Parcela		9ª Parcela	
2ª Parcela		6ª Parcela		10ª Parcela	
3ª Parcela		7ª Parcela		11ª Parcela	
4ª Parcela		8ª Parcela		12ª Parcela	
				TOTAL/ANO (*)	R\$ 9.178,43

(*) - Deve ser igual ao valor proposto no quadro 6.0, item 6.1.1.

Presidente ou Responsável Legal da Instituição: MARLY CRISTINA DE CARVALHO

Coordenador/Gerente/Gestor da Instituição (se houver): MICHELA CRISTINA DE SOUZA MATTOS

Técnico Responsável da Entidade: ELAINE DE SOUZA Formação Profissional: Pedagoga (*)

Número de Inscrição do Conselho ou RG para as profissões não regulamentadas: RG: 15.979.466-3/SP

(*) - O técnico tem, também, formação em Educação Artística/Música - OMB/SP 33.000.275